



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
Secretaria de Agricultura, Aquicultura e Pesca

AVISO 007/2024/SAAP

O Município de Angra dos Reis, através da Secretaria de Agricultura, Aquicultura e Pesca, vem por meio deste, tornar público que realizará a **aquisição de mudas de diversas espécies e variedades**, realizada por Dispensa de Licitação, com fulcro na Lei 14.133/2021, art. 75, inciso II, com o valor de R\$ 18.585,00 (dezoito mil e quinhentos e oitenta e cinco reais), conforme quadro abaixo:

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Menor Preço	Valor Total
1	15	Bandeja	Muda de alface crespa – bandeja com 200 células.	R\$ 63,00	R\$ 945,00
2	15	Bandeja	Muda de alface lisa – bandeja com 200 células.	R\$ 63,00	R\$ 945,00
3	15	Bandeja	Muda de alface roxa – bandeja com 200 células.	R\$ 63,00	R\$ 945,00
4	15	Bandeja	Muda de alface americana – bandeja com 200 células.	R\$ 63,00	R\$ 945,00
5	15	Bandeja	Muda de salsa – bandeja com 200 células.	R\$ 63,00	R\$ 945,00
6	15	Bandeja	Muda de cebolinha – bandeja com 200 células.	R\$ 63,00	R\$ 945,00
7	15	Bandeja	Muda de couve – bandeja com 200 células.	R\$ 105,00	R\$ 1.575,00
8	15	Bandeja	Muda de coentro – bandeja com 200 células.	R\$ 63,00	R\$ 945,00
9	15	Bandeja	Muda de repolho – bandeja com 200 células.	R\$ 63,00	R\$ 945,00
10	15	Bandeja	Muda de brócolis – bandeja com 200 células.	R\$ 105,00	R\$ 1.575,00
11	15	Bandeja	Muda de beterraba – bandeja com 200 células.	R\$ 63,00	R\$ 945,00
12	15	Bandeja	Muda de chicória crespa – bandeja com 200 células.	R\$ 63,00	R\$ 945,00
13	15	Bandeja	Muda de chicória lisa – bandeja com 200 células.	R\$ 63,00	R\$ 945,00
14	15	Bandeja	Muda de espinafre – bandeja com 200 células.	R\$ 63,00	R\$ 945,00
15	15	Bandeja	Muda de mostarda – bandeja com 200 células.	R\$ 63,00	R\$ 945,00
16	15	Bandeja	Muda de alho poró – bandeja com 200 células.	R\$ 105,00	R\$ 1.575,00
17	15	Bandeja	Muda de couve-flor – bandeja com 200 células.	R\$ 105,00	R\$ 1.575,00
TOTAL					R\$ 18.585,00

Informamos que a empresa não precisa enviar proposta com todos os itens. Pode ser uma proposta com apenas aqueles itens que ela puder fornecer pelo menor preço.

Atendendo o art. 75, § 3º, da Lei supracitada, fica concedido o prazo de 03 (três) dias úteis, de 16/05/2024 até 20/05/2024 para que as empresas interessadas possam se manifestar no tocante a participação do objeto, participamos que o critério de escolha será a proposta mais vantajosa para o Município.

Solicitamos que, junto a proposta de preços, os senhores encaminhem os seguintes documentos:

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (**CNPJ**);
- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- Prova de inscrição no Registro Nacional de Sementes e Mudas – RENAEM, em consonância com a Portaria nº 501, de 18 de outubro de 2022;
- A prova de regularidade com a Fazenda Federal será efetuada por meio da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), da sede do licitante;



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
Secretaria de Agricultura, Aquicultura e Pesca

- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, mediante a apresentação da Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa (As empresas localizadas no Estado do Rio de Janeiro deverão apresentar junto à Certidão Negativa de Débitos – CND, a Certidão da Dívida Ativa emitida pelo órgão próprio da Procuradoria-Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta SEFAZ/PGE nº 33/2004.)
- Prova da regularidade com a Fazenda Municipal, mediante a apresentação da certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa expedida pela Secretaria Municipal de Fazenda ou, se for o caso, certidão comprobatória de que o licitante, pelo respectivo objeto, está isento de inscrição municipal;
- Certificado de Regularidade de Situação relativo ao FGTS, demonstrando situação regular quanto ao cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

Contato:

Departamento de Licitações e Contratos Administrativos

Tel: (24) 3365-6439

E-mail: licitacao@angra.rj.gov.br

Angra dos Reis, 15 de maio de 2024.

Wagner Robison Meira Junqueira
Secretário de Agricultura, Aquicultura e Pesca